



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 3.336/2017

Declara de Utilidade Pública Municipal, a
**"ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DE
CAMPOS"**, sediada no Distrito de Itamotinga
Juazeiro - Bahia.

A Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

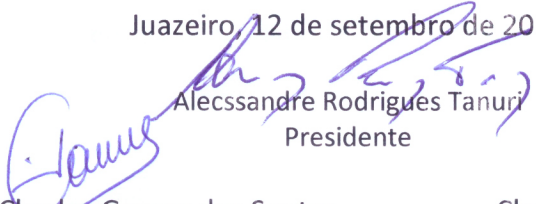
Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal, a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DE CAMPOS", sediada no Distrito de Itamotinga Juazeiro – Bahia.

Art. 2º É parte integrante desta Lei nos termos da Lei Municipal nº 1.886/2006 os seguintes documentos:

- I – ata de fundação;
- II – estatuto social;
- III – registro no CNPJ;
- IV – certidão do Cartório de Registro Público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 12 de setembro de 2017


Alecsandre Rodrigues Tanuri
Presidente


Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário

Charles Almeida Leal
2º Secretário

Autoria: Vereador Charles Almeida Leal